



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

A. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA COM RELAÇÃO A OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

a.1 - Valor empenhado em 2015: R\$ 1.409.469,84

a.2 - Valor orçado em 2016:

1. R\$ 1.623.620,00 com recursos próprios,
2. R\$ 951.000,00 com recursos do PROCON
3. R\$ 14.369.000,00 com recursos do Fundo Municipal de Habitação

T O T A L - R\$ 16.943.620,00

a.4 - Previsão de empenho até dezembro de 2016

1. Recursos próprios no valor de R\$ 428.000,00
2. Com recursos do PROCON - R\$ 49.000,00
3. Com de Recursos do Fundo Municipal de Habitação o Programa Minha Casa Minha Vida - R\$ 1.288.000,00

TOTALIZANDO R\$ 627.000,00

B. ORÇAMENTO 2017:

- b.1. Recursos próprios - R\$ 1.582.000,00;
- b.2. Recursos do PROCON - R\$ 555.000,00 e
- b.3. Recursos do Fundo Municipal de Habitação - R\$ 14.399.000,00

TOTALIZANDO R\$ 18.960.000,00

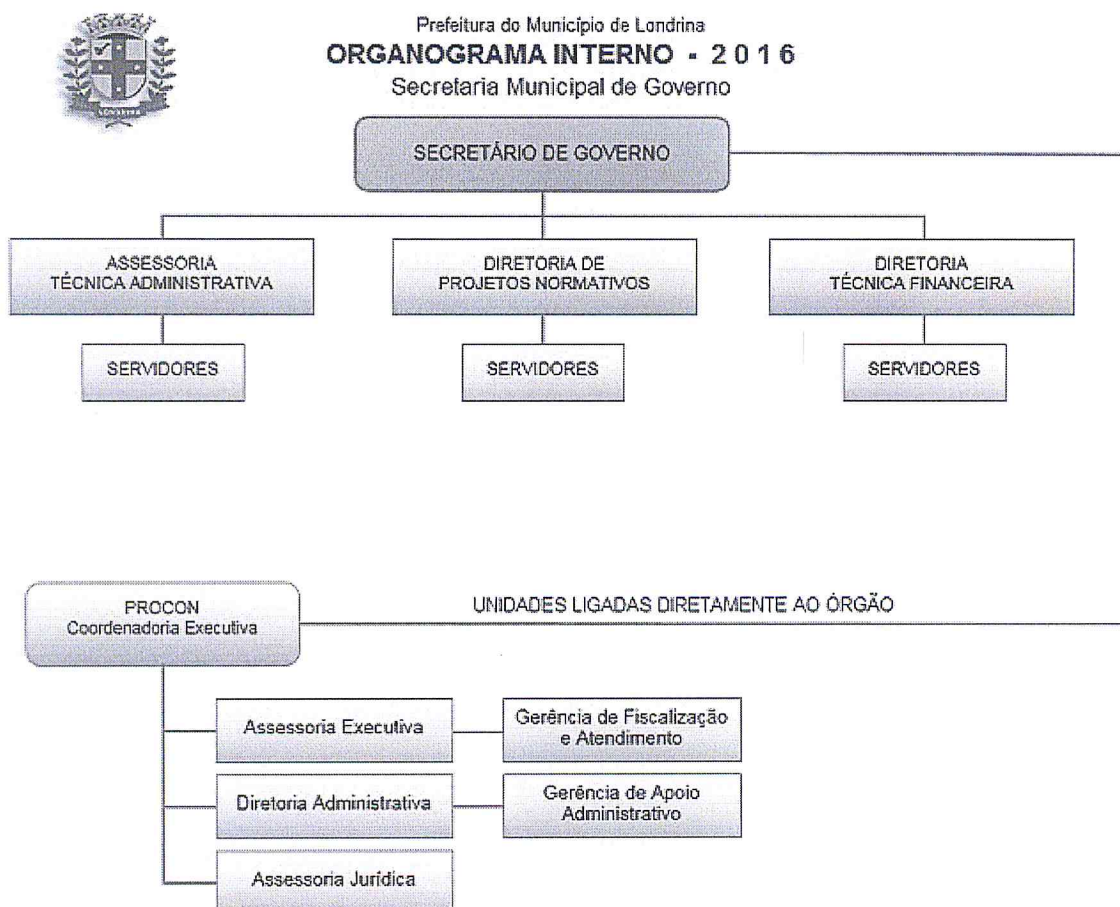
OBS.: No ano de 2016 o orçamento foi contingenciado em 30%



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

C. QUAL A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO:



A Comissão de Revisão Permanente do PCCS está subordinada à Secretaria de Governo, conforme Art. 48, da Lei nº 9.337/2004 .



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

D. QUADRO FUNCIONAL E ESTAGIÁRIOS

Relação de servidores anexa.

O Gabinete da Secretaria de Governo conta com 1 estagiário de Secretariado Executivo e 1 estagiário de Administração (recursos próprios); e, ainda, conta com 3 estagiários de direito para análise específica dos recursos administrativos do PROCON (recursos do Fundo do PROCON), segue abaixo relação dos estagiários:

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Secretaria de Governo			
MATRICULA	NOME	LOCAL DE TRABALHO	TÉRMINO DE CONTRATO
02899-1	Jéssica dos Santos Biato	Secretaria de Governo	23/12/16
03023-6	Daniela Giani de Souza Torres	Secretaria de Governo	13/12/17
03025-2	Kaune de Lima Silva	Secretaria de Governo	13/12/17
03043-0	Gustavo Almeida	Secretaria de Governo	24/10/17
03044-9	Pedro Henrique Teixeira Costa	Secretaria de Governo	06/11/17

Vale salientar que PROCON-LD conta hoje com 16 (dezesesseis) estagiários em atividade, assim como três vagas tramitando para convocação. Segue relação abaixo:

RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – PROCON			
MATRICULA	NOME	LOCAL DE TRABALHO	TÉRMINO DE CONTRATO
02850-9	Lígia Cristina Araújo de Oliveira	Procon	02/12/16
02862-2	Thayla Luana Orlandi Dias	Procon	02/12/16
03028-7	Cristiane Costa Vodinciar	Procon	13/12/16
02831-2	Natalia Xavier França	Procon	24/03/17
02835-5	Deborah Matias Maia	Procon	26/04/17
02883-5	André Vilaças Bizerra	Procon	24/06/17
02957-2	Leticia Thainá Macedo Naressi	Procon	24/08/17
03039-2	Hayssa Terumi Bussolo Zenke	Procon	31/08/17
03041-4	Ana Rita da Silva Vieira	Procon	31/08/17
03034-1	Karina Leme Oliveira	Procon	11/09/17
03035-0	Sergio Antonio Brant de Carvalho	Procon	11/09/17
03033-3	Henrique Leite dos Santos	Procon	11/09/17
03031-7	Leonardo Ikeda Kobayashi	Procon	11/09/17
03038-4	Nathália Dalbianco Novaes Pereira	Procon	11/09/17
02969-6	Stéfany da Costa Felipe	Procon	13/09/17
03015-5	Karina Barduchi de Lima	Procon	24/11/17



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

E. PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES EM ANDAMENTO E A RESPECTIVA NECESSIDADE PARA SUA CONTINUIDADE:

1. Trabalho social para diversos bairros:

- a. execução do contrato com o Ministério das Cidades, onde estão sendo regularizadas as 293 (duzentas e noventa e três) unidades no Conjunto Habitacional Horizonte 2;
- b. processo licitatório de prestação de serviços para elaboração de projetos de trabalho social para os Bairros Jardim Nova Esperança I, II e III na Região Sul e quatro bairros na Região Leste e ordem, estes já homologados, onde a empresa ITEDES já vem executando os trabalhos;
- c. processo licitatório de prestação de serviços para elaboração de projetos de trabalho social para os bairros Alegro Village e Flores do Campo, sendo necessário suas finalizações para atender o Programa Minha Casa Minha Vida.

2. Programa Crack, É Possível Vencer

O Programa Crack é Possível Vencer é um Programa Nacional que busca fortalecer a parceria entre a União com os Estados, Municípios, Distrito Federal e a sociedade com vistas a enfrentar situações relacionadas ao uso de crack e outras drogas. O programa se estrutura em três eixos de atuação, que envolve o trabalho articulado e intersetorial de diversas políticas públicas: cuidado, autoridade e prevenção, envolvendo a atuação direta das Secretarias de Educação, Assistência Social, Defesa Social e Autarquia Municipal de Saúde. A Secretária Municipal de Governo e/ou Gabinete do Prefeito são os responsáveis pela coordenação dos trabalhos, segundo o Decreto Municipal nº 289, de 14 de março de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 684, de 08 de Junho de 2015. Os eixos prevenção e cuidado são transversais a todas as políticas e tem como premissa o conceito proposto pela



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Política Nacional Sobre Drogas que entende os usuários e dependentes como sujeito de direitos e deveres, desconstruindo a imagem de indivíduo criminalizado, ofertando-lhe serviços públicos e espaços de reflexão sobre o próprio consumo, a relação com a droga e com o meio. Embora haja ações preventivas setoriais, a proposta do Programa: Crack, *É Possível Vencer*, é articular as políticas e serviços públicos de forma transversal, com vistas à *“ampliação e qualificação da oferta de serviços voltada às situações que envolvam usos prejudiciais de drogas e o apoio integral aos usuários e suas famílias”*.

O Plano de trabalho agrega diretrizes básicas do Programa Crack, é possível vencer, por intermédio de uma ação intersetorial que envolve as redes de atenção à saúde, assistência, educação e defesa social, os diversos serviços públicos oferecidos pelo poder público municipal e estadual e as lideranças comunitárias, em prol do fortalecimento do acolhimento dos usuários de drogas e apoio aos seus familiares, bem como a retomada dos espaços públicos, atualmente ocupados como cenas de uso do crack.

Nesse aspecto, instituiu o Comitê gestor Municipal com o objetivo de planejar, divulgar, implementar e monitorar as ações relacionadas ao Programa em consonância com as diretrizes nacionais e com definição de metas anuais para efetivação dos compromissos assumidos, tais como:

- a. **Construções de dois CAPS-AD III** - de responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde, atualmente em fase de licitação dos projetos complementares.
- b. **Construções de dois CAPS-AD III** - de responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde, aguardando a construção dos CAPS-AD de modalidade III.
- c. **10 Leitos Especializados no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - Av. Roberto Kock, 60.** - de responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde, em negociação com o Governo do Estado.
- d. **10 Leitos Especializados no Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade - HZS - Rua das Orquídeas, 75.** - de responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde, em negociação com o Governo do Estado.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- e. **10 Leitos Especializados no Hospital Doutor Anizio Figueiredo - HZN - Rua Odilon Braga, 199.** - de responsabilidade da Autarquia Municipal de Saúde, em negociação com o Governo do Estado.
- f. **Intervenção nas Cenas de Uso - Oficinas de "alinhamento conceitual" e reconhecimento dos profissionais e redes que vão atuar nas cenas de uso (cuidado, autoridade e assistência social);** - de responsabilidade de todas as Secretarias, em desempenho desde 2013, através de cursos, oficinas, rodas de debates e etc, com os seguintes serviços: Consultório na Rua/AMS, Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas - COMAD/AMS, comunidades terapêuticas/AMS, abordagem social/SMAS, Centro POP/SMAS e o próprio Grupo de Trabalho, denominado GT Cenas de Uso.
- g. **Equipamentos como armas de choque, espargidores, carros, motos e ônibus** - de responsabilidade da Secretaria Municipal de Defesa Social, o Governo Federal encaminhou 02 Ônibus de Monitoramento, 04 viaturas, 04 motos, 200 armas de choques, 300 espargidores (spray de pimenta). Obs. O Governo Federal ainda não encaminhou as 40 câmeras de vídeo monitoramento.)
- h. **Contratação e formação de profissionais de segurança pública, com abordagem em policiamento comunitário** - de responsabilidade da Secretaria Municipal de Defesa Social, esta realizou a capacitação de 39 guardas municipais como "*Multiplicador de Política Comunitária e Tópicos Especiais em Policiamento e Ações Comunitárias*" aos 23/08/2013, e recentemente, em 28/07/2016 realizou novas capacitações técnicas sobre drogas, através do através do GMEC (Guarda Municipal Escolar Municipal) com o Centro Antitóxico de Prevenção e Educação da Divisão Estadual de Narcóticos - DENARC, Secretaria de Educação e Autarquia Municipal de Saúde.
- i. **Disponibilização do serviço Federal de atendimento telefônico gratuito, exclusivo e especializado em fornecer informações sobre qualquer tipo de droga e seus efeitos no organismo, além de orientar na busca de locais para**



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

atendimento - "Ligue 132" - de responsabilidade de todas as Secretarias, em desempenho desde 2003,;

Também criou o Grupo de trabalho para ação articulada nas cenas de uso, o qual tem sido ativo na articulação dos serviços necessários à implementação do Programa. Compunham o GT membros das Secretarias de Assistência Social, Educação e Defesa Social, da Autarquia Municipal de Saúde, da rede de serviços não governamentais e representantes da comunidade.

3. Reestruturação do PROCON-LD

Foi finalizado todo o processo de criação administrativa e legislativa do cargo de Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, com atribuições fiscalizatórias, com 5 (cinco) vagas, que farão a substituição dos auditores fiscais cedidos pela Secretaria Municipal de Fazenda. Para a conclusão deste Projeto, falta apenas a convocação e devida nomeação dos aprovados no concurso público.

4. Adesão ao SINDEC

O PROCON-LD desde 2014 requereu a adesão do órgão ao SINDEC (SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR), já tendo recebido chancela positiva do Ministério Justiça. No entanto, como a implantação depende do PROCON-PR, a efetivação vem sendo prorrogada por aquele órgão estadual, visto que pretende realizar de uma vez só, em todos os PROCONS municipais do Paraná, sendo que a previsão é para fevereiro de 2017. É indispensável a efetivação da implementação do sistema, que possibilitará a agilidade dos processos, integração nacional, melhoria da qualidade dos dados estatísticos sobre reclamações fundamentadas ou não fundamentadas, CIP eletrônica, entre outros.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

F. QUAIS PROJETOS, PROGRAMAS E AÇÕES PREVISTAS E A RESPECTIVA NECESSIDADE PARA SUA IMPLANTAÇÃO

1. Reestruturação da Secretaria Municipal de Governo

A Secretaria de Governo, face sua importância, necessita de reestruturação para que possa continuar desenvolvendo suas atribuições com eficiência e eficácia, assim fizemos um estudo e verificamos a necessidade da criação dos seguintes cargos/vagas:

- 2 (duas) vagas para o cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Assistência de Gestão, pretende-se agilizar o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria, pois como se trata de um órgão administrativo de 2ª instância, em que todos os documentos institucionais são remetidos para a Secretaria, visando otimizar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria.
- 2 cargos de Gestor de Planejamento – na Função de Serviço de Análise Legislativa: Considerando que esta Secretaria é responsável pela confecção e elaboração de atos oficiais, como: projetos de lei, decretos, portarias, etc., além de análise de processos de 2ª Instância, de recursos do PROCON-LD, e demais atos que necessitam de conhecimento mínimo na área de direito administrativo e constitucional.
- 2 cargos de Revisor de Texto: Considerando que todo documento oficial e ato administrativo deve ser efetivado nesta Secretaria, devemos considerar, especialmente, a finalidade do documento e o seu destinatário, até mesmo pelo alcance amplamente social que um texto possui, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e precisão para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, tendo em vista a carência que hoje enfrentamos.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

2. Aquisição de imóvel para o PROCON-LD

Em andamento, a aquisição de imóvel próprio para o PROCON-LD ou a construção de imóvel, considerando que no início da gestão (2013) o saldo do Fundo Municipal de defesa do Consumidor era de 500.000,00, e hoje ultrapassa a quantia de R\$ 2.000.000,00. O Projeto foi aprovado em reunião pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, e demanda estudos de impacto, econômicos e financeiros, a fim de verificar sua viabilidade técnica e econômica. É indispensável para a economia em alugueis, atualmente pagos pela Secretaria Municipal de Governo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

G. DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DA SECRETARIA, QUAIS ESTÃO EM ANDAMENTO E SUA SITUAÇÃO ATUAL:

A **Secretaria Municipal de Governo** tem por finalidade assistir direta e imediatamente o Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições e, especialmente, na coordenação da ação administrativa, no acompanhamento de programas e políticas governamentais, e no relacionamento com os agentes externos ao Executivo Municipal, bem como:

- ✓ coordenar e promover a publicação do Jornal Oficial do Município;
- ✓ analisar e decidir os recursos previstos no art. 81 do Decreto Municipal nº 436/2007 (PROCON);
- ✓ compete acompanhar e controlar os prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município quanto as matérias legislativas;
- ✓ controlar e executar o orçamento, bem como a elaboração do PPA, LOA e LDO do Gabinete do Secretário de Governo, do Conselho Municipal Antidrogas, do PROCON-LD e do Fundo Municipal de Habitação e outros que a Lei assim o determinar.
- ✓ prestar informações quando solicitadas pela Câmara, editar leis, decretos, convênios e outros atos de caráter oficial.

O PROCON-LD, órgão vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Governo, tem como atribuição implementar a Política de Proteção aos Direitos do Consumidor no Município, no sentido de uniformizar os serviços de orientação, proteção, educação e defesa do consumidor, a partir do serviço público municipal, bem como, contribuir para modernizar e harmonizar as relações entre fornecedor e consumidor, como forma de fortalecer a cidadania, procurando atuar sempre de forma rápida, efetiva, séria e justa, propiciando aos cidadãos consumidores uma Londrina sempre melhor.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

H. CONTRATOS E CONVÊNIOS PERTINENTES A SECRETARIA DE GOVERNO QUE ESTÃO EM ANDAMENTO:

1. Convênio com o Conselho Municipal de Álcool e Outras Drogas e as seguintes entidades:

a. Núcleo Londrinense de Recuperação de Danos:

- ✓ Valor Mensal de R\$ 6.000,00
- ✓ Prazo de Execução até dezembro/2016,
- ✓ Já com previsão de Aditivo por mais 12 meses, haja vista constar em Lei Municipal

b. Associação Água Pura:

- ✓ Valor Mensal de R\$ 15.580,00
- ✓ Prazo de Execução até dezembro/2016,
- ✓ Já com previsão de Aditivo por mais 12 meses, haja vista constar em Lei Municipal

c. Associação Promocional Londrina Viva – PROLOV:

- ✓ Valor Mensal de R\$ 9.600,00
- ✓ Prazo de Execução até dezembro/2016,
- ✓ Já com previsão de Aditivo por mais 12 meses, haja vista constar em Lei Municipal

d. CRISTMA – Movimento Cristo te Ama:

- ✓ Valor Mensal de R\$ 11.800,00
- ✓ Prazo de Execução até dezembro/2016,
- ✓ Já com previsão de Aditivo por mais 12 meses, haja vista constar em Lei Municipal

e. CREDEQUIA – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Alcoolistas:

- ✓ Valor Mensal de R\$ 11.200,00
- ✓ Prazo de Execução até dezembro/2016,
- ✓ Já com previsão de Aditivo por mais 12 meses, haja vista constar em Lei Municipal

f. RESGATE Ministério de Recuperação de Vidas:

- ✓ Valor Mensal de R\$ 9.600,00
- ✓ Prazo de Execução até dezembro/2016,
- ✓ Já com previsão de Aditivo por mais 12 meses, haja vista constar em Lei Municipal

g. MEPROVI – Ministério Evangélico Pró-Vida:

- ✓ Valor Mensal de R\$ 4.800,00
- ✓ Prazo de Execução até dezembro/2016,
- ✓ Já com previsão de Aditivo por mais 12 meses, haja vista constar em Lei Municipal



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

2. Convênio com o SOVIDA – CVV Voluntários da Vida
 - Valor mensal de R\$ 1.312,94
 - Com previsão de execução até abril/2017
3. Contrato nº 173/2011- ALMAQ – fornecimento de cópias e reproduções com estimativa de gasto mensal de R\$ 1.500,00, com prazo de execução até agosto/2017
4. Contrato nº 212/2011 – PROGUARDA – prestação de serviços de monitoramento – valor mensal de R\$ 400,00, com prazo de execução até julho/2017
5. Contrato nº 85/2015 – COSTA OESTE – limpeza e conservação – valor mensal R\$ 2.987,08, com prazo de execução até agosto/2017
6. Contrato nº 10/2014 – CORREIOS – serviços postais, exceto sedex, com valor mensal de R\$ 4.500,00, com prazo de execução até maio/2017.
Estas despesas estão sendo pagas com recursos do PROCON.

I. PROCESSOS LICITATÓRIOS EM TRAMITAÇÃO:

- Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida para os Bairros Alegro Village e Flores do Campo,
 - Recuperação Ambiental do Fundo de Vale do Ribeirão Lindóia
 - Conclusão de 293 Unidades Habitacionais do Horizonte 2,
- Esclarecemos que todos processos serão para atender o Programa Minha Casa Minha Vida, sendo que R\$ 29.368,71, serão pagos com Recursos Próprios e as demais despesas por conta do Contrato com o Ministério das Cidades.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

J. PRINCIPAIS DESAFIOS:

Considerando que o cenário econômico desfavorável produz impactos sobre os mais diversos setores, acreditamos que o principal desafio é dar continuidade aos trabalhos e ainda buscar a ampliação de recursos humanos e de equipamentos e mobiliários adequados, com o objetivo de manter a equipe integrada e coesa, para dar continuidade e melhorar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Governo, acreditamos que os desafios, maiores, são:

- ✓ Estruturar a Secretaria com servidores capacitados para atender as atribuições regimentais;
- ✓ Proporcionar aos servidores treinamentos e capacitação visando aprimorar o conhecimento e o desenvolvimento das atividades da secretaria;
- ✓ Prover a Secretaria com equipamentos modernos.

Para desenvolver as atribuições do PROCON-LD com eficiência e eficácia, diante da situação econômica em que o país enfrenta, acreditamos que os maiores desafios são:

- ✓ contratação dos aprovados no concurso público para Analista de Proteção e Defesa do Consumidor, e seu treinamento;
- ✓ adesão ao SINDEC;
- ✓ Treinamento e capacitação de estagiários, que efetivam o atendimento à população;
- ✓ realização de campanhas de esclarecimento;

RELAÇÃO DE SERVIDORES
Secretaria Municipal de Governo

MATRICULA	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	SETOR DE ORIGEM
11.516-9	Telma Tomioto Terra	Assessora	Secretaria de Governo	
12.373-0	Moyses Silva Junior	Assessor Técnico Administrativo	Secretaria de Governo	
12.704-3	Marta Graciana Parolin Biatto	Assessora Técnico Administrativo	Secretaria de Governo	
11.521-5	Jeferson Aparicio Feliciano	Diretor Técnico Financeiro	Secretaria de Governo	
13.571-2	Cleusa Martins Guilhem Catai	Diretora de Projetos	Secretaria de Governo	
15.172-6	Marcelo Guerra	Técnico de Gestão Pública	Secretaria de Governo	
15713-9	Cláudia Veiga Prazeres	Técnica de Gestão Pública	Secretaria de Governo	
14.200-0	Klebber Cruz Duarte	Técnico de Gestão Pública B01	Procon	
14.202-6	Alzira Osório da Silva	Agente de Gestão Pública / Transitório	Procon	
14.392-8	Tatiane Boneto Pinheiro	TGPA01 - Assessoria Jurídica	Procon	
14.864-4	Thiago Ricardo Elias	TGPA01 - Diretor Administrativo	Procon	
15.703-1	Delano Francisco Pardo	Técnico de Gestão Pública	Procon	
13.891-6	Vanderlei Hoio	Agente de Gestão Pública D03	Procon	
15.056-8	Julie Rodrigues Almeida	TGPA01 - Gerente de Atendimento	Procon	
15.854-2	Bruno Lopes Sebastião	Técnico de Gestão Pública	Procon	
11.527-4	Luiz Carlos Dale Vedove Jacobs	Gestor de Comunicação	Núcleo de Comunicação	
13.350-7	Tecla Monteiro da Silva	Técnica de Gestão Pública	Junta Militar	
	Roberto Alves Lima Junior	Técnico de Gestão Pública	Secretaria de Governo	
SERVIDORES CEDIDOS AO PROCON				
15.189-0	Pollyana Jucá S. Coutinho	Auditora Fiscal de Tributos - Gerente de Fiscalização (licença maternidade)	Procon	Secretaria Municipal de Fazenda
13.466-0	Eliane Kitagawa	Auditora Fiscal de Tributos - Gerente de Fiscalização (em exercício)	Procon	Secretaria Municipal de Fazenda
13.842-8	Lucas Garcia	Auditor Fiscal de Tributos	Procon	Secretaria Municipal de Fazenda
14.273-5	Carlos Neves Júnior	Técnico de Gestão Pública B01	Procon	Autarquia Municipal de Saúde

Informamos ainda, que a servidora Alzira Osório da Silva, está avaliando a possibilidade de solicitar sua aposentadoria